PROJETO DE LEI Nº /2024

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial, no valor de R$ 113.396,49 (Cento e treze mil, trezentos e noventa e seis reais, quarenta e nove centavos) para cobertura de despesas conforme documentos.

OFICIO 040/CAMARA/2024 ID **495920**

Memorando 012/2024 ID 487740

Certo de que está colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 23 de fevereiro de 2024.

PROJETO Nº , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 113.396,49

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R113.396,49 (Cento e treze mil, trezentos e noventa e seis reais, quarenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **113.396,49**

02.04.01- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
( )-3.3.90.41.00- Contribuições 85.000,00
F.R.: 01500

010101-CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES LEGISLATIVA
532- 3.1.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS 28.396,49
F.R.: 01 500

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

ANULAÇÃO (-) **-113.396,49**
02.04.01- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
04.122.0020.2008-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
(57)-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros/juridica 85.000,00
F.R.: 01500

010101-CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001-MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
14-4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -28.396,49
F.R. Grupo:01 500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 23 de fevereiro de 2024